



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA

EDITAL N° 04/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 14 – "Da Prova Prática e Critérios de Avaliação", do Edital Normativo nº 01/2015, de 17 de março de 2015, exclusivamente para o cargo de Técnico em Suporte de Redes – Nível Médio.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
- 1.2 A prova prática será realizada no dia 28 de junho de 2015, no seguinte endereço:

Edifício Prime SBS Quadra 02 – Bloco E – sala 808 Setor Bancário Sul Brasília/DF

- 1.3 Os candidatos deverão comparecer as 8 horas no loca de prova. O horário limite de chegada será as 8 horas e 30 minutos.
- 1.4 Não será permitida a participação do candidato que chegar ao local de prova após o horário de 8 horas e 30 minutos.
- 1.5 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 1.6.1 A prova não será realizada fora do local, cidade e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho
- 1.6.2 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 1.7 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 1.7.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova prática.
- 1.7.2 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de original de um dos documentos de identidade válidos, conforme subitem 19.8 do Edital Normativo nº 01/2015.
- 1.8.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 19.8 do Edital Normativo nº 01/2015, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.
- 1.8.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 1.8.3 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 1.9 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.
- 1.10 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 1.11 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 1.12 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 1.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CFA e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

2 PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES

- 2.1 As provas práticas consistirão de avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos para o emprego de Técnico em Suporte de Redes, relativos a aspectos de hardware e software para o ambiente de rede. Serão realizadas atividades envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de informática; aplicação de conexões de rede, uso de softwares e hardwares específicos para o ambiente de redes de informática.
- 2.2 A duração da prova prática para o cargo de Técnico em Suporte de Redes será de até 20 (vinte) minutos para cada candidato.

3 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

3.1 Relação geral dos candidatos habilitados e convocados para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

300.00830433/7, ADISSON AIRES OLIVEIRA; 300.00834272/8, ANDERSON DE SOUSA RAMOS; 300.00838142/1, ARTHUR LOPES PEREIRA; 300.00829569/6, BRUNO CAIXETA GUIMARAES; 300.00835841/6, CAIO CEZAR NINAUT HELENO; 300.00792470/1, CASSIO DOS ANJOS FROTA; 300.00801301/9, CID DE JESUS REIS; 300.00816714/2, CLAUDIO GALVAO WERKEMA; 300.00849266/9, CLECIUS WILTON PATRIOTA DA SILVA FILHO; 300.00817886/1, FERNANDO DOS SANTOS; 300.00815865/7, FRANKLIN DE OLIVEIRA AZEVEDO; 300.00835374/9, GERTH DOMINGUES DA COSTA FILHO; 300.00833500/7, HADIEL COSTA MIRANDA; 300.00849201/4, HENRIQUE LEITE PRATA; 300.00800483/6, HUGO NASCIMENTO SERRA;

300.00850478/6, IGOR DE FARIAS RAMALHO; 300.00800890/0, IGOR GUIMARAES DIAS; 300.00833025/7, ILTON JOSE FERNANDES FILHO; 300.00819372/5, JOAO OLIVEIRA LIMA JUNIOR; 300.00823501/0, JOAO PEDRO XAVIER GONCALVES; 300.00824360/1, JOSE BRENO DUARTE MUNIZ; 300.00795172/1, KISLLEY ADSON GOMES RODRIGUES; 300.00815804/8, LEONARDO DOS SANTOS ALENCAR; 300.00824227/0, LUCAS DA SILVA SOUTO; 300.00834426/5, LUCIVANIO SANTOS PEREIRA; 300.00833676/8, LUIS STEFAN SANTOS SANTANA; 300.00829043/4, REINALDO PEREIRA DOS SANTOS; 300.00825328/4, ROBSON DE OLIVEIRA CALDAS; 300.00837462/2, RODRIGO MIRANDA MENDES; 300.00793282/4, RUAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 300.00800482/0, SONJHA MARLY RIBEIRO LAMIM; 300.00794966/4, THIAGO BARREIRA GOES; 300.00811802/0, TIAGO VENANCIO ALVES; 300.00838560/8, ULISSES CARVALHO DE PAULA; 300.00812801/8, WEMERSSON DOS SANTOS LIMA DA SILVA.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Após assinatura, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Processo Seletivo e da Banca Examinadora.
- 4.2 A ordem de avaliação será realizada por sorteio.
- 4.3 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não os permitidos pela Banca Examinadora.
- 4.4 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*®, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 4.4.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.
- 4.4.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.
- 4.4.3 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
- 4.4.4 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.
- 4.4.5 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.4.6 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 3.3, no dia de realização das provas.
- 4.5 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Normativo n.º 01/2015.

Adm. SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO Presidente do CFA